

DECRETO N. 16.199, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 3.414.376,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.414.376,00 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil trezentos e setenta e seis reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-123650024.2.083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.226.000,00
40.20-3.3.90.47.02.261000	Obrigações Patronais e Contributivas	47.000,00
40.20-123650024.2.084	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB - Outros	
40.20-3.3.90.47.02.262000	Obrigações Patronais e Contributivas	12.000,00
40.20-123650025.2.085	Manutenção de Creches e IMIs - Fundeb	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481.376,00
40.20-3.3.90.47.02.261000	Obrigações Patronais e Contributivas	22.000,00
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
40.20-123610027.2.081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.91.13.02.261000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	15.000,00
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	358.000,00
40.20-3.3.90.47.02.261000	Obrigações Patronais e Contributivas	189.000,00
40.20-123610027.2.082	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - Outros	
40.20-3.3.90.47.02.262000	Obrigações Patronais e Contributivas	39.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-123650024.2.083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


40.20-3.1.90.16.02.261000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000,00
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	128.000,00
40.20-123650024.2.084	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB - Outros	
40.20-3.1.91.13.02.262000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	326.000,00
40.20-123650025.2.085	Manutenção de Creches e IMIs - Fundeb	
40.20-3.1.90.16.02.261000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	69.000,00
40.20-123650025.2.086	Manutenção de Creches e IMIs - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.90.11.02.262000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
40.20-123660026.2.087	Manutenção do Ensino Supletivo - Fundeb	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
40.20-3.1.91.13.02.261000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	15.000,00
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	12.000,00
40.20-123660026.2.088	Manutenção do Ensino Supletivo - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.90.11.02.262000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
40.20-123610027.2.081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670.376,00
40.20-3.1.90.16.02.261000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	500.000,00
40.20-123610027.2.082	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - Outros	
40.20-3.1.90.11.02.262000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
40.20-3.1.91.13.02.262000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

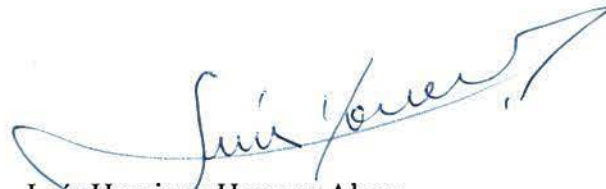
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de dezembro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa